

04 AGO. 2017

PROT. Nº 393

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

209/2017

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de aplicar a Lei Municipal nº3. 586 de 20 de julho de 2017, e realizar a remoção dos veículos velhos estacionados nas ruas do Bairro Bartolo Rossafa, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

É notório no nosso dia a dia nos depararmos com veículos abandonados em vias públicas de nossa cidade, veículos esses que muitas vezes ocupam indevidamente o espaço público impedindo o estacionamento de outros veículos e se transformando em um sério problema de saúde pública e de segurança, na medida em que, em muitos casos, a carcaça e os restos do veículo passam a permitir o acúmulo de sujeira e de água e viram depósito de dejetos ou esconderijo para usuários de drogas.

Durante a segunda reunião da Câmara Itinerante realizada no dia 06 de julho no Bairro Bartolo Rossafa, um dos pedidos feitos pelos moradores a este Poder Legislativo foi a de ser realizar a remoção dos veículos abandonados estacionados nas ruas do bairro, uma vez que, tal situação tem gerado diversos transtornos e incômodos aos moradores daquela localidade.

Importante salientar que, a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de julho aprovou por unanimidade a Lei Municipal nº3. 586 de 20 de julho de 2017, que regulamentou dispositivos sobre o abandono de veículos nas vias públicas do município.

Ante ao exposto, e certos de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto é que apresentamos a presente sugestão, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de Julho de 2017


ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB


EVANDRO MURA
VEREADOR SD


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR SD


RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB


RONALDO LIMA
VEREADOR DEM


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR PRB


JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO
VEREADOR PMDB


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR PSD


MARCELO FAVALECA
VEREADOR PSD